



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026 PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES

Dispõe sobre a alteração e composição paritária dos membros da Comissão Especial do Edital de Abertura nº 001/2026 do Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Cruzeiro/SP, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.235/2025, com a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e considerando a necessidade imperiosa de adequação técnica para atender ao critério de paridade entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, resolve expedir a presente RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2026, mediante as seguintes resoluções e alterações estruturais:

Art. 1º O Artigo 21 do Edital de Abertura nº 001/2026 passa a vigorar com nova redação, alterando-se a composição da Comissão Especial encarregada do Processo de Escolha Suplementar, que passa a ser constituída de forma paritária pelos seguintes membros e respectivas representações:

Como representantes do Poder Público, ficam designados os conselheiros representantes do poder público:

1. Eliane Aracy Cantinho Gomes;
2. Maria Terezinha Gonçalves Barros;
3. Tathiana Marcela do Amaral;
4. Ana Cláudia Fagundes;
5. Cláudia Isabel Ribeiro Santos.

Como representantes da Sociedade Civil, ficam designados os conselheiros:

1. Iris Rodrigues dos Santos;
2. Robson André Silva;
3. Michele de Fátima Lami Sobre;
4. Juliana de Oliveira Souza;
5. Thalles William Pereira Castilho.



Art. 2º Ficam formalmente convalidados e ratificados todos os atos praticados e as decisões tomadas pela nova composição em suas efetivas atividades e participações anteriores à publicação deste instrumento.

Art. 3º Permanecem inalteradas, plenamente válidas e em vigor todas as demais cláusulas, condições, cronogramas e disposições constantes no Edital de Abertura nº 001/2026 e em suas retificações anteriores que não foram modificadas por este documento.

Art. 4º Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Cruzeiro, 08 de julho de 2026.

IRIS RODRIGUES DOS SANTOS
VICE- PRESIDENTE CMDCA